

Fundamento Legal: art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Processo nº 2016/132.317
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103/0269
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 951797

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016, para a empresa BIOMEDITECH ENGENHARIA BIOMÉDICA, para Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva, calibração e reposição de acessórios de 28 (vinte e oito) monitores multiparamétricos, pertencentes à Divisão de CTI, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total R\$ 127.602,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e dois reais), com fundamento no art.24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 15 de abril de 2016
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 951799

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 260/2016- DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/04/2016, a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, Administrador, matrícula nº 5612918/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Radioterapia, para o Centro de Terapia Intensiva-CTI, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de abril de 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 951701

PORTARIA Nº 278/2016 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/89823 de 07/03/2016.

RESOLVE:

ALTERAR, a PORTARIA Nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo o servidor FERNANDO CARIBE DE MORGADO JUNIOR, Farmacêutico, matrícula nº 57223234/1, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 14/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 951709

PORTARIA Nº 280/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/89823 de 07/03/16.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a partir de 14/03/2016, os termos da PORTARIA Nº 743/2012-GAB/DG/HOL de 19/09/2012, que designa e atribui FG IV ao servidor FERNANDO CARIBE DE MORGADO JUNIOR, Farmacêutico, matrícula nº 57223234/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefia da Central de Abastecimento de Farmácia - CAF, neste Hospital.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 14/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 951713

PORTARIA Nº 274/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; **CONSIDERANDO** os termos contidos no Processo nº 2014/263519 de 09/06/2014.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA ELIZABETH ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3257487/1, lotada no Centro Hospitalar Jean Bitar (C.T.I.), referente ao 7º triênio de 01/03/2007 à 28/02/2010(60 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora MARIA ELIZABETH ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3257487/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozado no período de 04/03/2016 à 02/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 951715

PORTARIA Nº 291/2016 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 0656230155 2016 1 00424 141 0154062-29.

RESOLVE:

I-CONCEDER ao servidor RENAN CARLOS SANTOS GOMES, matrícula nº 5920399/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade de Atendimento Imediato - UAI, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 29/03/2016 à 07/04/2016.

II-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 12 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 951754

PORTARIA Nº 292/2016 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 068536 01 55 2016 1 00223 097 0101647 08.

RESOLVE:

I-CONCEDER ao servidor FERNANDO MAURO SANTOS PAZ, matrícula nº 57196776/1, Auxiliar Operacional, lotado na Divisão de Farmácia (Bloco Cirúrgico), 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 09/03/2016 à 18/03/2016.

II-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 12 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 951759

PORTARIA Nº 293/2016 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2016 1 01408 199 0674348 44.

RESOLVE:

I-CONCEDER ao servidor FABIO LENO PAIVA RODRIGUES, matrícula nº 5909106/1, Auxiliar Operacional, lotado na C.T.I. 1, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 19/03/2016 à 28/03/2016.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 12 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 951764

PORTARIA Nº 294/2016 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 0656230155 2016 1 00423 260 0153881-58.

RESOLVE:

I-CONCEDER ao servidor ALCENIR SOUZA DO MAR FILHO, matrícula nº 57225981/1, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Farmácia (CAMTEC), 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 19/03/2016 à 28/03/2016.

II-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 12 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 951770

PORTARIA Nº 295/2016 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2016 1 01407 171 0674020 17.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCIO CLEMENTINO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 55589860/1, FISIOTERAPEUTA, lotado na Divisão de Fisioterapia (Clínica Cabeça e Pescoço), 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 18/03/2016 à 27/03/2016.

II-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/03/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 12 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 951776

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 218/2016 - GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que em 18 de março de 2016 iniciou a vigência da Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, novo Código de Processo Civil Brasileiro, que estabelece em seus artigos 242, §3º e 269, §3º que as citações e intimações da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações de direito público será realizada perante o órgão de Advocacia Pública responsável por sua representação judicial;

CONSIDERANDO que processos judiciais disciplinados por legislação especial, a exemplo da Lei da Ação de Mandado de Segurança, possuem normatização específica para citação do réu, conforme previsto no artigo 7º, inciso I da Lei Federal n.º 12.016, de 07 de agosto de 2009, que determina a notificação pessoal da autoridade apontada como coatora;

CONSIDERANDO que o artigo 1.050 do novo Código de Processo Civil Brasileiro estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas respectivas entidades da administração indireta, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Advocacia Pública, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do início de sua vigência em deverão se cadastrar perante a administração do tribunal no qual atuem para cumprimento do disposto nos seus arts. 246, § 2º, e 270, parágrafo único, que tratam de citações e intimações em processo judicial eletrônico.

RESOLVE:

1 - ESTABELECE que somente a **PROCURADORIA FUNDACIONAL** poderá receber citações e intimações judiciais disciplinadas pelo novo Código de Processo Civil Brasileiro, Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015, e destinadas a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, com sede à Rua Oliveira Belo, n.º 395, bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

2 - ESTABELECE que para fins de citações e intimações em processo judicial eletrônico, em cumprimento ao artigo 1.050